

Decreto N° 2075 - de 03 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.500,00

Unidade 03 - Bloco - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.304.0012.2.0054 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.03.10.305.0012.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 19.500,00

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.01.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0062 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 4.000,00

2.07.00.08.243.0013.2.0061 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.00.08.243.0013.2.0061 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.


2.09.00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 16.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Sonia Maria Untaler
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado

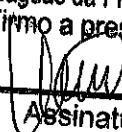
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Agosto de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 03/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura